



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 057/2024**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,**  
no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº  
9.2021.0700.000825-3,

**CONSIDERANDO** o disposto no ATO NORMATIVO N.º  
009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas  
atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos  
firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul,  
e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos  
Administrativos,

**DESIGNA** os servidores **MAURO MARCHIORI SCHMIDT**,  
Id. Func. 2288451, como titular, e **JEFERSON DE SOUZA**, Id. Func.  
2283000, como suplente, Fiscais do Contrato 004/2021, celebrado entre  
este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa CENTRO DE  
INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO RS – CIEE-RS, inscrita no CNPJ  
sob o nº 92.954.957/0001-95, cujo objeto é a contratação de serviços de  
Agente de Integração de Estágios, por meio de Ata de Registro de Preços,  
para a gestão dos estágios remunerados no Tribunal de Justiça Militar do  
Estado do Rio Grande do Sul, devendo, a contar de 25/03/2024, até o final  
da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e  
acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e  
adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada a Portaria nº 052/2022, disponibilizada no  
Diário da Justiça Eletrônico 7.171, de 28/03/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em  
Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold**  
**Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.645, de 03 de abril de  
2024, como se confere clicando [aqui](#).